CV-7236
Em virtude do officio que recebi de V. Sa. datado de 25 do próximo passado mez de Janeiro apartei das Fazendas de D. **Maria Antonia da Silveira** 20 rezes e de D. **Profiria Dorothea da Silveira** 29. o qual cansaram 3 rezes indo em marcha e não apartei todo por falta de gente, porque só a Dona D. **Profiria** eh que deu um escravo e os mais todos se eximirão de dar gente, o qual me foi presizo hir com a minha gente levar dito gado, e hoje recebi hum dois Officios do Quartel Mestre General hum para mandar o restante do gado, e outro para tirar sem rezes da Fazenda de **Silva Tavares**, cujos remeto cópia a V. Sa. e assim Espero que V. Sa. mande por outro Cidadão, apartar o dito gado de **Silva Tavares** em razão de eu não poder por hir amanhã principiar apartar as 54 rezes que faltão para inteirar a ordem de 25 de Janeiro, e logo que acabe de apartar o resto lhe hei de participar, Espero que V. Sa. a bem do Serviço da Pátria que me mande dizer se recebeu este oficio e as Cópias juntas depois de findada a apartação lhe hei de mandar o seu oficio [1v] do Ajudante Deputado do Quartel Mestre General. Deus Guarde a V. Sa.
Jaguarão Chico, 6 de Fevereiro de 1838.
Ilmo. Sr. **Vasco Madruga de Bittencourt**.. Juiz de Paz do 5º Distrito do **Erval**.
[a] **Florisbello dos Santos Pereira**
Imo. Sr. **Vasco Madruga de Bittencourt**.
Juiz de Paz do 5º distrito do **Erval**.
Na sua Fazenda.
Segue este officio com toda brevidade, ficando responsável quem o demorar.
Segue ao mesmo momento que recebi.
[a] **Israel Amaro da Silveira**